



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 13.613 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor conselheiro Fernando Rodrigues Catão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **solicitando o engajamento do TCE-PB no tocante à transparência dos gastos do Governo do Estado em relação ao Decreto nº 10.489/20, conhecido como Lei Aldir Blanc, que deveria servir de auxílio emergencial ao setor cultural em devido à pandemia de Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, no endereço funcional: R. Prof. Geraldo Von Sohsten, 147 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58015-190.

“Plenário José Mariz”, 18 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade solicitar o engajamento do TCE-PB no tocante à transparência dos gastos do Governo do Estado em relação ao Decreto nº 10.489/20, conhecido como Lei Aldir Blanc, que deveria servir de auxílio emergencial ao setor cultural em função da pandemia do covid-19.

Ocorre que, o Estado da Paraíba, logo após a promulgação do decreto, recebeu via repasse do Governo Federal o montante de R\$ 36.164.540,30 (trinta e seis milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), recurso esse que deveria ter sido repassado já nos meses de novembro e dezembro aos artistas de nossa terra que vêm encontrando dificuldades ao longo de toda essa pandemia.

Ao analisarmos o portal de transparência do Governo do Estado, percebemos que nos dois meses após o recebimento deste recurso, o Governo do Estado gastou zero reais, vindo a fazer efetivamente uso deste apenas no mês de janeiro, onde gastou R\$ 6.766.074,00 (seis milhões setessentos e sessenta e seis mil e setenta e quatro reais), além de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) no mês de fevereiro e zero reais no mês de março.

Diante destes números que nos causa estranheza, principalmente com o foi feito com o montante de R\$ 28.870.466,30 (vinte e oito milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) restantes deste recurso, não informado pelo Governo do Estado, é que solicito empenho máximo do TCE.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 18 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual